

**EDITAL Nº 014/2025 – PROPEDH/DAE/DivAs**

**CADASTRAMENTO DE ESTUDANTES PARA O BENEFÍCIO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS**

**Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs  
Campus de Curitiba I**

Publica a **CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** de Cadastramento de estudantes para o benefício das Refeições Subsidiadas.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* de Curitiba I, por meio de sua Comissão de Seleção Local, instituída pela Portaria nº 001/2025 – Direção de *Campus*, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no Edital nº 005/2025 – PROPEDH/DAE,

**RESOLVE:**

1. Publicar a **CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** homologadas ao Cadastramento de estudantes para o benefício das Refeições Subsidiadas da Unespar, conforme segue:

<b>Ordem</b>	<b>Documento</b>	<b>Situação</b>
01	XXX.777.009-XX	Inscrição Classificada
02	XXX.566.569-XX	Inscrição Classificada
03	XXX.785.003-XX	Inscrição Classificada
04	XXX.531.282-XX	Inscrição Classificada
05	XXX.061.976-XX	Inscrição Classificada
06	XXX.990.878-XX	Inscrição Classificada
07	XXX.627.609-XX	Inscrição Classificada
08	XXX.212.688-XX	Inscrição Classificada
09	XXX.556.102-XX	Inscrição Classificada
10	XXX.092.269-XX	Inscrição Classificada
11	XXX.435.665-XX	Inscrição Classificada
12	XXX.797.469-XX	Inscrição Classificada
13	XXX.889.539-XX	Inscrição Classificada
14	XXX.718.789-XX	Inscrição Classificada
15	XXX.442.619-XX	Inscrição Classificada
16	XXX.341.129-XX	Inscrição Classificada
17	XXX.475.729-XX	Inscrição Classificada
18	XXX.792.662-XX	Inscrição Classificada
19	XXX.099.689-XX	Inscrição Classificada

20	XXX.873.779-XX	Inscrição Classificada
21	XXX.155.529-XX	Inscrição Classificada
22	XXX.092.849-XX	Inscrição Classificada
23	XXX.887.869-XX	Inscrição Classificada
24	XXX.584.536-XX	Inscrição Classificada
25	XXX.206.278-XX	Inscrição Classificada
26	XXX.912.389-XX	Inscrição Classificada
27	XXX.292.488-XX	Inscrição Classificada
28	XXX.574.798-XX	Inscrição Classificada
29	XXX.230.661-XX	Inscrição Classificada
30	XXX.865.969-XX	Inscrição Classificada
31	XXX.918.489-XX	Inscrição Classificada
32	XXX.137.089-XX	Inscrição Classificada
33	XXX.323.249-XX	Inscrição Classificada
34	XXX.033.639-XX	Inscrição Classificada
35	XXX.115.959-XX	Inscrição Classificada
36	XXX.073.919-XX	Inscrição Classificada
37	XXX.109.038-XX	Inscrição Classificada
38	XXX.166.789-XX	Inscrição Classificada
39	XXX.130.839-XX	Inscrição Classificada
40	XXX.068.039-XX	Inscrição Classificada
41	XXX.300.439-XX	Inscrição Classificada
42	XXX.835.079-XX	Inscrição Classificada
43	XXX.367.479-XX	Inscrição Classificada
44	XXX.602.489-XX	Inscrição Classificada
45	XXX.855.679-XX	Inscrição Classificada
46	XXX.597.629-XX	Inscrição Classificada
47	XXX.911.319-XX	Inscrição Classificada
48	XXX.247.719-XX	Inscrição Classificada
49	XXX.938.161-XX	Inscrição Classificada
50	XXX.374.569-XX	Inscrição Classificada
51	XXX.129.339-XX	Inscrição Classificada
52	XXX.338.968-XX	Inscrição Classificada
53	XXX.657.339-XX	Inscrição Classificada
54	XXX.492.349-XX	Inscrição Desclassificada (Não cumpriu com os itens 5.2.2 e 5.2.3 do Edital)
55	XXX.017.249-XX	Inscrição Desclassificada (Não cumpriu com os itens 5.2.2 e 5.2.3 do Edital)
56	XXX.902.029-XX	Inscrição Desclassificada (Não cumpriu com os itens 5.2.2 e 5.2.3 do Edital)
57	XXX.346.459-XX	Inscrição Desclassificada (Não cumpriu com os itens 5.2.2 e 5.2.3 do Edital)

58	XXX.173.409-XX	Inscrição Desclassificada (Não cumpriu com os itens 5.2.2 e 5.2.3 do Edital)
59	XXX.474.189-XX	Inscrição Desclassificada (Não cumpriu com os itens 5.2.2 e 5.2.3 do Edital)
60	XXX.990.749-XX	Inscrição Desclassificada (Não cumpriu com os itens 5.2.2 e 5.2.3 do Edital)
61	XXX.654.918-XX	Inscrição Desclassificada (Não cumpriu com os itens 5.2.2 e 5.2.3 do Edital)
62	XXX.289.379-XX	Inscrição Desclassificada (Não cumpriu com os itens 5.2.2 e 5.2.3 do Edital)
63	XXX.725.339-XX	Inscrição Desclassificada (Não cumpriu com os itens 5.2.2 e 5.2.3 do Edital)

2. De acordo com o **Quadro 2** do Edital nº 005/2025 – PROPEDH/DAE, a interposição de recursos acontecerá de 08 a 11 de maio de 2025. Os editais de Resultado Final serão publicados no dia 12 de maio de 2025 em [www.unespar.edu.br/estudantes](http://www.unespar.edu.br/estudantes).

**MARCOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA**

Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs  
Portaria nº 888/2024 – REITORIA/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Curitiba, 08 de maio de 2025



ePROTOCOLO



Documento: **EDITALCLASSIFICACAOREFEICOES08.05.2025CuritibaI.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Rogério de Oliveira (XXX.529.249-XX)** em 08/05/2025 11:56 Local: UNESPAR/EMBAP/DIV/ASSUNT/EST.

Inserido ao protocolo **23.683.525-1** por: **Marcos Rogério de Oliveira** em: 08/05/2025 11:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**fba0604f094b4d3e1999950e47607181**.